



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Quarta-feira • 10 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 3047

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Decreto Municipal Nº 457/2021** - Emenda: Nomeia Gestor do Cadastro Único/Programa Bolsa Família e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ.: 14.235.253/0001-59
GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 457/2021

**EMENDA: NOMEIA
GESTOR DO
CADASTRO
ÚNICO/PROGRAMA
BOLSA FAMÍLIA E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea “a” do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **ROBERTO MIRANDA DE CARVALHO**, Gestor do Cadastro Único, Programa Bolsa Família, do Município de Ubatã, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, em 10 de Fevereiro de 2021.

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-BA

Rua Lauro de Freitas, nº 199, Centro, CEP: 45.550-000 – Ubatã-Bahia